



DECRETO nº 1.456, de 29 de julho de 2014.

Abre Crédito Especial no montante de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais) decorrente da inclusão de novo PROJETO no Plano Plurianual 2014-2017, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2014 e na Lei Orçamentária Anual de 2014.

VANDERLEI BATISTA DA SILVA, Prefeito Municipal de Passa Sete, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.212, de 30/07/2013, Lei Municipal nº 1.219, de 14/08/2013, Lei Municipal nº 1.247, de 02/12/2013, e Lei Municipal nº 1.305, de 29/07/2014, **DECRETA:**

Art. 1º. Fica aberto um **Crédito Especial** no montante de **R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais)** decorrente da inclusão de novo PROJETO no Plano Plurianual 2014-2017, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2014 e na Lei Orçamentária Anual de 2014, sob a seguinte classificação orçamentária:

Órgão: 06 – SECRETARIA DE SAÚDE
Unid. Orçam.: 01 – AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
Função: 10 – Saúde
Subfunção: 301 – Atenção Básica
Programa: 0034 – Assistência Médico-Hospitalar a População
Projeto: 1.077 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULO – TIPO VAN – CONTRAPARTIDA
Meta: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO – TIPO VAN – CONTRAPARTIDA
Objetivo: Este Projeto tem por objetivo implementar a contrapartida do Município na aquisição de veículo, tipo VAN, para transporte de pacientes e equipes de saúde, tendo por origem repasse do Fundo Estadual de Saúde (FES), Fonte: 4292 - Aquisição de Ambulâncias, Carros, Unidades Móveis, etc., objeto da Portaria SES nº 136/2014 - Anexo nº VI-2 - Processo nº 075774-20.00/13-1, da Secretaria de Estado da Saúde (SES).

Elem. Despesa:	4.4.90.52.00.00.00.3040 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.	R\$	38.000,00
TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.	R\$	38.000,00

Art. 2º. Servirão de recursos para cobertura do Crédito a que se refere este Decreto, **redução** em igual valor das seguintes dotações orçamentárias do presente exercício:

Órgão: 06 – SECRETARIA DE SAÚDE
Unid. Orçam.: 06 01 – AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE-ASPS
Projeto/Atividade: 06 01 10 301 0010 2.039 – MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA SECRETARIA DE SAÚDE
Elem. Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.3040 – MATERIAL DE CONSUMO. R\$ 38.000,00
TOTAL DAS REDUÇÕES. R\$ 38.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passa Sete/RS, aos 29 dias do mês de julho de 2014.

Vanderlei Batista da Silva
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se em 29/07/2014.

Tiago Basso da Silva
Secretário de Administração

Publicado no mural e na página oficial do Município (www.passasete.rs.gov.br) em 29/07/2014.